

Ata de Reunião - Nº 19/2020

Aos trinta de outubro do ano de dois mil e vinte, às 09h, na sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Ed. Sede ECT, (remotamente) sob coordenação do Sr. **Marcus Vinicius de Mello**, Técnico de Correios PL - Operacional, Assessor da DIGEP, realizou-se a reunião do Comitê de Elegibilidade dos Correios (COELE), com a participação dos membros **Ricardo Bitencourt Maciel**, Analista de Correios Júnior, Chefe do DEVAR/DINEG, **Gabriel Farias Borba**, Analista XII da PRESIDÊNCIA, **Bruno Chaves da Silva**, Analista de Correios Jr, SUESP/DIEFI; **Carlos Augusto Maciel dos Santos**, Analista XII da DIOPE e **Marcos Flávio Diniz de Carvalho**, Ouvidor **1.OBJETIVO. 1.1** Analisar os documentos encaminhados pela Presidência mediante Ofício nº 18054517/2020-PRESIDÊNCIA, autuado pelo COELE em 23/10/2020, para condução à Assessoria Especial na PRESIDÊNCIA nos Correios, os quais se encontram acostados ao Processo **SEI 53180.039836/2020-41**, o **Sr. Heglshyschynton Valério Marçal** e avaliar a conformidade destes à luz do TERMO DE ACORDO JUDICIAL - TAJ; Ref.: ação rescisória nº 0000736-53.2019.5.10.0000. **1.2** Analisar os documentos encaminhados pela Presidência mediante Ofício Nº 17393320/2020 - PRESIDÊNCIA, autuado pelo COELE em 24/09/2020, para condução ao **Conselho Fiscal do Postalís**, os quais se encontram acostados ao Processo **SEI 53180.021766/2020-75**, o **Sr. MOZART GOMES FERRAZ** e avaliar a conformidade destes à luz do Art. 30: 31 e 32 do atual Estatuto Social do POSTALIS e Lei Complementar nº 109/2001, artigo 35. **2.DECISÃO. 2.1** Ao apreciar as informações prestadas pelo indicado **Sr. Heglshyschynton Valério Marçal**, bem como os documentos comprobatórios juntados ao referido processo, o Comitê de Elegibilidade (COELE) opinou pelo prosseguimento do processo de condução à Assessoria Especial na Presidência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos **2.2** Ao apreciar as informações prestadas pelo indicado **Sr. MOZART GOMES FERRAZ**, bem como os documentos comprobatórios juntados ao referido processo, o Comitê de Elegibilidade (COELE) opinou pelo prosseguimento do processo de condução ao **Conselho Fiscal do Postalís** **3.RECOMENDAÇÃO. 3.1** Envio da decisão final à Presidência dos Correios **4.CONSIDERAÇÕES GERAIS. 4.1.** O prazo de análise do Comitê de Elegibilidade (COELE), ocorreu dentro do prazo previsto no § 2º do artigo 22 do Decreto 8.945/2016. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador deu por encerrada a reunião às 10h., da qual eu, (**Marcus Vinicius de Mello**), lavrei esta ata correspondente ao registro de reunião que, lida e achada conforme, fora assinada pelos membros deste Comitê.

(Assinado Eletronicamente)

MARCUS VINICIUS DE MELLO

Membro

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS AUGUSTO MACIEL DOS SANTOS

Membro

(Assinado Eletronicamente)

Marcos Flávio Diniz de Carvalho

Membro

(Assinado Eletronicamente)

BRUNO CHAVES DA SILVA

Membro

(Assinado Eletronicamente)

RICARDO BITENCOURT MACIEL

Membro

(Assinado Eletronicamente)

GABRIEL FARIAS BORBA

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Maciel dos Santos, Analista XII**, em 30/10/2020, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Chaves da Silva, Superintendente Executivo**, em 30/10/2020, às 09:43, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Farias Borba, Analista XII**, em 30/10/2020, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bitencourt Maciel, Chefe de Departamento**, em 30/10/2020, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Diniz de Carvalho, Chefe de Departamento**, em 30/10/2020, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius de Mello, Analista XII**, em 12/11/2020, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18248421** e o código CRC **1BC8993F**.

Referência: Processo nº
53180.025398/2018-10

SEI nº 18248421